

DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ 29 de Março de 2022 N° 28.214

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 AO EDITAL Nº001/2016-SEGES/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do processo SEPLAG-PRO-2021/00606 e o disposto nos itens 17.5 e 17.6 do Edital nº 01/2016-SEJUDH, de 25 de novembro de 2016, referente ao Concurso Público para preenchimento de Cadastro de Reserva para os cargos de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário e Profissionais de Nível Superior do Sistema Penitenciário, ambos da Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, torna pública a convocação dos candidatos pela Classificação Geral, para promoverem a(s) opção(ões) pela(s) localidade(s) de lotação, quando existir interesse, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Art. 1º Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, **que contempla três vezes o número de vagas**, estão convocados a realizarem a(s) opção(ões) pelas localidades de lotação relacionadas no Anexo II deste Edital.

Art. 2º A(s) opção(ões) de que trata(m) o Art. 1º deverá(ão) ser formalizada(s) por meio de preenchimento de formulário "Termo de Aceitação e Escolha" - Anexo III, que deverá ser devidamente preenchido e remetido junto a cópia do documento oficial de identidade (RG) e cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para o e-mail: seletivosesp@seplag.mt.gov.br **até o dia 01/04/2022(sexta-feira)**.

Art. 3º A indicação da ordem de preferência, quando for o caso, não vincula o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, que fará a(s) lotação(ões) pelo

critério de conveniência da Administração, atendendo, quando possível, a(s) opção(ões) manifestada(s).

Art. 4º Caso houver empate nas opções dos municípios entre candidatos, o critério de desempate será o de melhor classificação na Classificação Geral do Cargo, e será organizada pela Gerência de Recrutamento e Seleção da Coordenadoria de Provimento/SEPLAG/MT a relação de opção por município para nomeação.

Art. 5º O candidato não poderá ser nomeado para localidade a qual não tenha optado.

Art. 6º O candidato que não for nomeado, ainda que tenha manifestado sua opção, manterá sua Classificação Geral do Cargo e manter-se-á na Classificação por lotação.

Art. 7º O candidato que não manifestar sua opção na forma e prazo estabelecidos será considerado desistente nos termos deste Edital, mantendo sua Classificação por lotação, mas passará a ser o último colocado na Classificação Geral do Cargo.

Art. 8º O candidato nomeado na forma prevista neste Edital será excluído das demais listas classificatórias do mesmo cargo em que constar, de modo que restará impossibilitada nova nomeação.

Art. 9º Novas convocações ocorrerão por meio da publicação de novos editais de convocação, seguindo a ordem da Classificação Geral, caso não exista manifestação dos convocados por este Edital.

Art. 10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá, 28 de março de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

ANEXO I**Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEMININO**

Class. Geral	Inscrição	Candidato	Nota Final
50°	300.566-6	MEIRE LUCIA DA SILVA	65,0
53°	152.416-0	LEANDRA MAGRO	65,0
55°	162.880-1	MARINA RODRIGUES AZEVEDO DOS SANTOS	64,0
56°	176.504-3	JESSICA LOPES DA SILVA	64,0
57°	151.924-7	LAIS ATAIDES FREITAS	64,0
58°	173.019-3	FABIANE DE SÁ OLIVEIRA	64,0
59°	170.557-1	LIDIANY DAS CHAGAS SOARES	64,0
61°	302.397-4	TATHYA TAVARES DE PAULA	64,0
63°	302.634-5	VANESSA CORREIA BELAI CRESPIM	64,0
64°	305.252-4	KAMILLA MARIA MATIAS DA SILVA	63,0
65°	306.169-8	JEANI CARLA NUNES NOGUEIRA	63,0
67°	180.943-1	GABRIELA SILVA LOPES	63,0
68°	300.493-7	CAROLINE ARENHARDT DE MORAES	63,0
69°	146.730-1	ALCIONE RODRIGUES DUTRA BARCELOS	63,0
70°	152.253-1	CAMILA CORREIA SILVA	63,0
74°	179.645-3	FERNANDA VIEIRA	62,0
75°	300.204-7	MAYRA SANTIAGO GOMES	62,0
76°	173.437-7	JOELISANE DA SILVA RIBEIRO	62,0
77°	173.545-4	JENNEFER ARAÚJO VASCONCELOS	62,0
78°	153.201-4	KELVIN EVELIN FERREIRA DA SILVA	62,0
79°	159.516-4	ROSILANE SOARES MARTINHO	62,0
80°	169.799-4	PATRICIA PIO MATOS	62,0
81°	153.238-3	ADRIANA DEUNER	61,0
82°	146.254-7	DÉBORA SCHUAB RIBEIRO	61,0
85°	173.135-1	ROSELI DA SILVA DIAS	61,0
86°	169.911-3	MARISETE ARISTIDES FERREIRA UBRAUS	61,0
87°	170.295-5	MARINETH MACIEL RAMOS	61,0
88°	152.768-1	ANA CAROLINA NUNES DE SA	61,0
89°	151.718-0	ROSINEIA AZEVEDO BEZERRA VIEIRA	61,0
90°	175.463-7	JUCILENE FERRI	61,0
92°	158.560-6	MARIA GREICE DA CONCEIÇÃO	61,0
93°	166.612-6	MIRIAM JAKELLINE PEREIRA MANTOVANI	61,0
94°	168.128-1	REJANE MARIA BARROS SILVA	61,0
95°	173.647-7	TELMA FERREIRA DE MORAIS	61,0
97°	306.079-9	RAFAELA ALVES DE OLIVEIRA	61,0
98°	175.890-0	MISLAINE RIBEIRO DE MOURA	61,0
100°	145.469-2	LAISA CATHERINE SEPPA MALHEIROS	60,0
101°	305.273-7	LUCIANA LINO SOARES	60,0
102°	303.901-3	SHAYANE ALVES SILVA DELMONIS	60,0
103°	153.992-2	SIMONE ADAMS	60,0
104°	141.160-8	STEPHANY CRISTIAN FRANÇA RAMOS	60,0
105°	303.732-0	MARLI NATALINA ROEDER	60,0
107°	175.825-0	ISABELLA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	60,0
108°	155.091-8	FLAVIANE FRANCISCO DE SOUZA	60,0
111°	157.126-5	CAMILA ANDRADE COSTA	60,0
112°	150.561-0	ELZA MARIA METELLO DINIZ (SUB JUDICE)	60,0
113°	174.013-0	HEDIANE FRANCIELLI OLIVEIRA GOBBI	60,0
114°	159.622-5	ELIANAY ALEXANDRE DA SILVA MORAES	59,0
115°	141.006-7	JULIANE ARAUJO MORAES MENEZES	59,0
116°	167.803-5	FERNANDA FREITAS PAIXÃO	59,0
117°	156.977-5	CAMILA APARECIDA DE DEUS MOREIRA	59,0

118°	144.588-0	VIVIENE LOPES PINHEIRO	59,0
120°	142.848-9	MICHELLE NAYARA GATIBONI DA SILVA	59,0
121°	305.171-4	JACKELINE DAYANE DA SILVA PEDRAZA	59,0
122°	155.980-0	LEILAINE BORGES MONTEIRO	59,0
123°	141.452-6	JOELMA SOARES TEIXEIRA	59,0
124°	168.100-1	ANA PAULA BARBOSA SOUZA DE AZEVEDO	59,0
125°	173.707-4	RAIANE MAIARA ANICEZIO LEITE	59,0
126°	177.785-8	ANGELITA SILVA DE SOUSA	59,0
129°	158.913-0	FERNANDA ILIEZER DA SILVA	59,0
132°	300.147-4	ROSELI APARECIDA BESERRA	59,0
133°	152.043-1	KAÍNNY CASTAÑON NUNES	59,0
134°	179.301-2	ANA PAULA QUEIROZ SIMÃO	59,0
135°	169.886-9	CAMILA REVELES GALANTE	58,0
136°	170.702-7	DAPHENNY KEY NOGUEIRA RAMSAY	58,0
137°	180.632-7	HELENA PEREIRA SCHMIDT	58,0
138°	145.964-3	VIVIANE BRASIL HEIDEMANN	58,0
140°	174.620-0	CYNTIA GRACIELA DA SILVA MACHADO	58,0
141°	301.959-4	EDNA MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO	58,0
142°	154.195-1	MICHELLE GEISICA SCHNEIDER	58,0
143°	154.704-6	SOLANGE BATISTA CAMPOS	58,0
144°	172.167-4	LUDIMYLA PEREIRA DOS SANTOS	58,0
145°	171.426-0	SHAMILA BORGES DAVID	58,0
147°	303.088-1	CLAUDIMERY VIRGINIA DA SILVA REIS	58,0
148°	158.358-1	CATRINE JULIATO	58,0
149°	155.199-0	RAQUEL BALBINO DA SILVA	58,0
151°	157.804-9	LUANA SUDARIA MELO	58,0
152°	173.506-3	JOSEMYRIAM RODRIGUES MACIEL	58,0

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - MASCULINO

Class. Geral	Inscrição	Candidato	Nota Final
59°	300.308-6	VENICIUS APARECIDO DO NASCIMENTO	66,0
60°	161.106-2	EDER DANTAS DE OLIVEIRA	66,0
62°	164.557-9	JHONE DOS SANTOS BORGES	66,0
64°	148.120-7	JUNIOR DA SILVA BARROS	66,0
65°	179.706-9	MARCELO CASSIMIRO DIAS	66,0
67°	173.596-9	GLADSON LIMA ROCHA	65,0
71°	155.017-9	VINICIUS NARDINI	65,0
72°	301.871-7	RAFFAEL MACEDO MENDONÇA	65,0
73°	144.456-5	RUBENS EMERICH JUNIOR	65,0
74°	143.361-0	RENAN CASSIO DE SALES GOMES	65,0
75°	170.755-8	MAIKON RODRIGO SOARES	65,0
76°	141.424-0	SEICHAS ARAÚJO MARIANO	65,0
77°	164.329-0	HENRIQUE DE OLIVEIRA PRATES	65,0
87°	160.396-5	DANIDY CAIK DA SILVA	64,0
88°	160.449-0	ROGERIO COSTA RODRIGUES	64,0
90°	173.178-5	RENATO RODRIGUES LIMA	64,0
93°	150.433-9	CRISTIANO PERSZEL	64,0
95°	167.685-7	RAFAEL SEGUNDO	64,0
97°	307.214-2	RAFFHAEL DENNER BERIGO DO NASCIMENTO	64,0
101°	164.030-5	DANILO GONÇALVES BELO	64,0
104°	167.436-6	EVERTON MENDES DA SILVA	64,0
109°	143.026-2	CHARLES COMPER TELES	63,0
110°	165.890-5	ANDRE LUIS SORTICA	63,0
111°	175.485-8	JOSE HENRIQUE FERREIRA MARQUES	63,0
116°	172.666-8	HAROLDO XAVIER DE ALMEIDA	63,0
119°	174.016-4	DANILO VENCESLAU MACHADO RESENDE RORIGUES	63,0

122º	142.671-0	OSMAR DA COSTA MARQUES NETO	63,0
124º	152.434-8	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA PRADO	63,0
126º	141.448-8	EDSON HIROSHI LIMA MATSUI	63,0
137º	300.041-9	MARCOS ROBERTO FRANCO	62,0
138º	158.619-0	GUSTAVO HENRIQUE GASQUES ANTUNES	62,0
140º	170.826-0	MARCELO GUTTERRES DE LIMA	62,0
142º	165.247-8	MARCOS SANTOS DA SILVA	62,0
145º	173.078-9	GUILHERME FELIPE ENTRINGER STEIN COELHO PEREIRA E BLANCO	62,0
152º	159.539-3	CLAITON TAVARES DA SILVA	62,0
156º	305.965-0	LUCAS FRANCISCO DA SILVA	61,0
161º	162.305-2	ANDERSON DOS SANTOS DUARTE	61,0
163º	147.817-6	JUAN LUCAS SALVADOR DE OLIVEIRA SANCHES	61,0
164º	300.807-0	RAPHAEL EGUES RANZANI	61,0
169º	141.592-1	JOVANI GOMES DE CAMARGO	61,0
171º	162861-5	NILSON MARQUES DE FREITAS	61,0
173º	140.961-1	ROMILSOM ARRUDA DUARTE	61,0
180º	174.348-1	OSVALDINO GAMA DA COSTA	61,0
184º	148.524-5	LUCIANO ALMEIDA E SILVA	60,0
187º	175.058-5	RAFAEL UNIRIO DA SILVEIRA	60,0
189º	176.862-0	GERENALDO PEREIRA DOS SANTOS	60,0
190º	157.376-4	PEDRO RENATO DOS SANTOS	60,0
191º	161.772-9	JOELSON LUIZ DOS SANTOS	60,0
192º	300.426-0	RAPHAEL GOMES FIGUEIREDO	60,0
194º	160.059-1	HENRIQUE DA SILVA SANTOS	60,0
195º	156.307-6	JOSÉ ALVES NETO	60,0
196º	176.465-9	LEONARDO ANTONIO DA SILVA	60,0
198º	164.265-0	RODRIGO ALEX DE SOUZA OLIVEIRA	60,0
200º	169.611-4	JOÃO PAULO EGUES LIRA	60,0
202º	144.652-5	RENATO MAGOSSO	60,0
204º	164.729-6	NATALICIO PEREIRA DA SILVA (SUB JUDICE)	60,0
206º	301.319-7	SERGIO AGUINALDO NEVES JUNIOR	60,0
207º	151.048-7	NATANAEL DOS SANTOS	60,0
208º	149.542-9	DIEGO DE PAULA SANTANA	59,0
209º	179.536-8	DANIEL JUNG DOS SANTOS	59,0
214º	160.575-5	LEONARDO BORGES PACHECO	59,0
216º	300.194-6	WELLINGTON FURQUIM MACEDO	59,0
219º	170.728-0	JEAN CLAUDIO COSTA	59,0
220º	175.339-8	AUGUSTO VIEIRA	59,0
221º	303.957-9	EDER CRISTIAN NASCIMENTO MOREIRA [DEFIC.]	59,0
222º	163.460-7	OSMAR OLIVEIRA DE ARAUJO	59,0
225º	172.809-1	MAURO BORSATTO	59,0
228º	141.495-0	HÉRCULES MOREIRA BORGES	59,0
229º	152.864-5	LINDISLEY CONCEIÇÃO SANTOS	59,0
230º	158.350-6	CLEITON OLIVEIRA DE DEUS	59,0
234º	147.039-6	THALES HENRIQUE SILVA	59,0
236º	141.654-5	JONATAN DA CRUZ LOBIANCO	59,0
237º	140.491-1	ADRIANO BAZZANO DE OLIVEIRA	59,0
239º	176.614-7	TULLIO FERREIRA MELO	59,0
241º	170.660-8	JARBAS EVANGELISTA SANTOS	59,0
244º	300.596-8	MAILSON FLOR	58,0
245º	154.142-0	MARCOS PAULO MARTINS BARROS	58,0
246º	140.302-8	JOADIR DE ALMEIDA LOURENÇO	58,0
247º	154.152-8	WALLAFE SILVA SANTOS	58,0
248º	176.445-4	WALTER ANACLETO SALIDO DE SOUZA	58,0

251º	148.406-0	ROGER RAFAEL DE SOUZA NEVES	58,0
254º	307.065-4	ADEMIR SOUZA SANTOS	58,0
258º	176.209-5	AELCIO BENTO CONCEIÇÃO JUNIOR	58,0
260º	144.761-0	JÚNIO RESENDE MACHADO	58,0
263º	168.459-0	ANTONIO ALVES DE FREITAS	58,0
264º	155.999-0	VICTOR WILLIAN MENDES DE SOUZA GOMES	58,0
265º	158.487-1	SIRLEI ALVES DOS SANTOS	58,0
266º	146.521-0	MARCOS BRITO GONÇALVES	58,0
269º	147.038-8	IRINEU AUGUSTO FERREIRA MELO	58,0
270º	166.690-8	NILTON BENEDITO DE OLIVEIRA	58,0
271º	168.691-7	DANIEL ANGELO ZENI	58,0
273º	152.602-2	COLLINS DAVID FRAGA	57,0
274º	166.548-0	CLEIDSON BERNARDINO RODRIGUES	57,0
275º	300.363-9	WAGNER ORMOND MATTIOLI	57,0
276º	303.080-6	DIONE RAMOS MEROTTI	57,0
277º	161.001-5	WAGNER DE LIMA CATARINO	57,0

ANEXO II

MUNICIPIO	VAGAS/MASCULINO	VAGAS/FEMININO
BARRA DO BUGRES	12	04
COLIDER	-	12
COLNIZA	08	04
NORTELÂNDIA	-	06
SINOP	11	-
PEIXOTO DE AZEVEDO	01	-
TOTAL	32	26

ANEXO III**TERMO DE ACEITAÇÃO E ESCOLHA**

Eu, _____, brasileiro (a), portador (a) do RG nº _____/MT, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na _____, autorizo a minha nomeação pela **Classificação Geral**, conforme as vagas disponibilizadas no Anexo II do EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2022 AO EDITAL Nº 02/2016/SEJUDH publicado no Diário Oficial de _____ de _____ de 2022, de acordo com minha classificação geral, referente ao Concurso Público objeto do Edital nº 01/2016-SEJUDH, de 25 de novembro de 2016, para preenchimento de cadastro de reserva para os cargos de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário e Profissionais de Nível Superior do Sistema Penitenciário, ambos da Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, optando para o(s) seguinte(s) município(s):

1ª Opção: _____

2ª Opção: _____

3ª Opção: _____

4ª Opção: _____

Adiante, DECLARO estar ciente de que o ato de aceitação ensejará minha exclusão da lista de **Classificação por Local de Opção**.

Cuiabá-MT, de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 006/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE 6ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CADASTRO RESERVA DO PROCESSO SELETIVO CONJUNTO EDITAL Nº 002/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, o Secretário de Estado de Fazenda e o Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a convocação dos candidatos classificados no cadastro de reserva do Processo Seletivo Conjunto Edital nº 002/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE abaixo citados para atuarem na Procuradoria Geral do Estado-PGE, no município de Cuiabá em caráter temporário.

Perfil: Analista de Projeto (ampla concorrência)

ID	NOME COMPLETO	NÍVEL DE TI
13	Jonilson Fernandes Fraga	Sênior

1. Os candidatos convocados neste edital deverão comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria Geral do Estado-PGE/MT, localizada na Avenida República do Líbano, 2258- Despraído-Cuiabá/MT, no prazo de 20 (vinte) dias corridos a partir da publicação deste, das 08:00h às 17:00h, munidos dos seguintes documentos:

1	Formulário de cadastro de servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
2	Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
3	Fotocópia nítida da Carteira do CRC ou CRM (para contador e médico)
4	Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores
5	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
6	Carteira de Reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
7	Certificado de escolaridade exigida - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
8	Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão
9	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
10	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil
11	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
12	01 foto (tamanho 3x4)
13	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
14	Certidão Negativa de nada consta expedida pelo Conselho Regional de Medicina, somente para função de Analista Administrativo - perfil Médico
15	Certidão Negativa expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade, somente para função de Analista de Desenvolvimento Econômico Social - perfil Contador
16	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo às hipóteses previstas na constituição federal (original - documento na gestão de pessoas da SEPLAG)
17	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
18	Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau https://www.sec.tjmt.jus.br
19	Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal (de MT e 1º Região) https://www.sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
20	Certidão Negativa da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
21	Certidão Negativa do Banco Central do Brasil https://www.3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador
22	Certidão Negativa da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/seridao/negativa/emitir/certidao/negativa
23	Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça

2. O candidato Convocado que não se apresentar no prazo estabelecidos no item 1 deste Edital munidos de toda documentação original para conferência e autenticação das fotocópias será eliminado do processo seletivo simplificado, podendo ser convocado imediatamente outro candidato, obedecida a ordem da classificação.

Cuiabá, 14 de março de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador Geral do Estado de Mato Grosso
(Original assinado)

EDITAL Nº 007/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE
7ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CADASTRO RESERVA DO PROCESSO SELETIVO CONJUNTO EDITAL Nº 002/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, o Secretário de Estado de Fazenda e o Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a convocação dos candidatos classificados no cadastro de reserva do Processo Seletivo Conjunto Edital nº 002/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE abaixo citados para atuarem na Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ, no município de Cuiabá em caráter temporário.

Perfil: Analista de Projetos (ampla concorrência)

ID	NOME COMPLETO	NÍVEL DE TI
25	Giovani Lima Dalpiva	Sênior
123	Evaldo Pereira Da Silva Junior	Sênior
9	Iara Fernandes De Araújo	Sênior
136	Luciane Tiemi Yamaguti Menin	Sênior
111	Danielly Silva Campos	Sênior
37	Andreia Soledade Gadoi	Sênior
100	Marcos Roberto Juliao	Sênior

1. Os candidatos convocados neste edital deverão comparecer na Coordenadoria de Provimento e Aplicação da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT, localizada no Complexo 03 Bloco B- Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT, no prazo de 20 (vinte) dias corridos a partir da publicação deste, das 08:00h às 17:00h, munidos dos seguintes documentos:

1	Formulário de cadastro de servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
2	Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
3	Fotocópia nítida da Carteira do CRC ou CRM (para contador e médico)
4	Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores
5	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
6	Carteira de Reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
7	Certificado de escolaridade exigida - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
8	Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão
9	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
10	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil
11	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
12	01 foto (tamanho 3x4)
13	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
14	Certidão Negativa de nada consta expedida pelo Conselho Regional de Medicina, somente para função de Analista Administrativo - perfil Médico
15	Certidão Negativa expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade, somente para função de Analista de Desenvolvimento Econômico Social - perfil Contador
16	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo às hipóteses previstas na constituição federal (original - documento na gestão de pessoas da SEPLAG)

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

24 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado
<https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/paqs/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948>

17	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
18	Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau https://www.sec.tjmt.jus.br
19	Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal (de MT e 1º Região) https://www.sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
20	Certidão Negativa da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
21	Certidão Negativa do Banco Central do Brasil https://www.3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador

22	Certidão Negativa da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/seridao/negativa/emitir/certidao/negativa
23	Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
24	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pags/criminal/emissaoAntecedentes-Criminais.seam?cid=45948

2. O candidato Convocado que não se apresentar no prazo estabelecidos no item 1 deste Edital munidos de toda documentação original para conferência e autenticação das fotocópias será eliminado do processo seletivo simplificado, podendo ser convocado imediatamente outro candidato, obedecida a ordem da classificação.

Cuiabá, 14 de março de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

EDITAL Nº 008/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE 8ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CADASTRO RESERVA DO PROCESSO SELETIVO CONJUNTO EDITAL Nº 002/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, o Secretário de Estado de Fazenda e o Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a convocação dos candidatos classificados no cadastro de reserva do Processo Seletivo Conjunto Edital nº 002/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE abaixo citados para atuarem na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG-MT, no município de Cuiabá em caráter temporário.

Perfil: Analista de Projetos (ampla concorrência)

ID	NOME COMPLETO	NÍVEL DE TI	
78	Jonathas Gomes Marques		Sênior
18	Edneia Mitie Kashiwagi		Sênior

Perfil: Desenvolvedor Java (ampla concorrência)

1	Formulário de cadastro de servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
2	Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
3	Fotocópia nítida da Carteira do CRC ou CRM (para contador e médico)
4	Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores
5	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
6	Carteira de Reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
7	Certificado de escolaridade exigida - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
8	Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão
9	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
10	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil

11	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
12	01 foto (tamanho 3x4)
13	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
14	Certidão Negativa de nada consta expedida pelo Conselho Regional de Medicina, somente para função de Analista Administrativo - perfil Médico
15	Certidão Negativa expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade, somente para função de Analista de Desenvolvimento Econômico Social - perfil Contador
16	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo às hipóteses previstas na constituição federal (original - documento na gestão de pessoas da SEPLAG)
17	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
18	Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau https://www.sec.tjmt.jus.br

ID	NOME COMPLETO	NÍVEL DE TI	
29	João Guilherme Antunes Lima Barros		Pleno
80	Thaires Alves de Jesus Gonçalves		Pleno
22	Luciano Machado Pereira		Sênior
97	Heverson Silva Vasconcelos		Pleno
73	Giovanny Montinny de Almeida Dantas		Pleno

Perfil: Desenvolvedor Front-End (ampla concorrência)

ID	NOME COMPLETO	NÍVEL DE TI	
91	Lucas Henrique Tasca De Araújo		Pleno

1. Os candidatos convocados neste edital deverão comparecer na Secretaria Adjunta de Administração Sistemática da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, localizada na Rua C, Bloco - Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT, no prazo de 20 (vinte) dias corridos a partir da publicação deste, das 08:00h às 17:00h, munidos dos seguintes documentos:

19	Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal (de MT e 1º Região) https://www.sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
20	Certidão Negativa da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
21	Certidão Negativa do Banco Central do Brasil https://www.3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador
22	Certidão Negativa da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/seridao/negativa/emitir/certidao/negativa
23	Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
24	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pags/criminal/emissaoAntecedentes-Criminais.seam?cid=45948

2. O candidato Convocado que não se apresentar no prazo estabelecidos no item 1 deste Edital munidos de toda documentação original para conferência e autenticação das fotocópias será eliminado do processo seletivo simplificado, podendo ser convocado imediatamente outro candidato, obedecida a ordem da classificação.

Cuiabá, 14 de março de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

JESSICA CAROLINE
FISIOTERAPEUTA



O GOVERNO DE MATO GROSSO RETOMA AS CIRURGIAS ELETIVAS

77 MIL

**PROCEDIMENTOS
REALIZADOS:**

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA,
ULTRASSOM COM DOPPLER,
CIRURGIAS DIGESTIVAS
ENTRE OUTROS.

110 MIL

**PROCEDIMENTOS
JÁ AUTORIZADOS**

R\$ 105 MILHÕES INVESTIDOS

MAIS SAÚDE
E QUALIDADE
DE VIDA PARA
JUREMA AUGUSTA



Governo de

**Mato
Grosso**

**SE SAIU
NO DIÁRIO,
NÃO É FAKE,
É NEWS.
É OFICIAL.**

IOMAT

SEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".